



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que  
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.074333/2018-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a pedido, a partir do dia **27/08/2018**, a licença para  
capacitação concedida originariamente para o período de **01/08/2018 a 30/08/2018**, por meio  
da Portaria n.º 159/2018, de 19/07/2018 - SECOR/API, ao servidor **JOSE COSTA DE  
MORAES JUNIOR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3364.

**Art. 2º.** O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que  
utilizou o período já transcorrido – 01/08/2018 a 26/08/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**